



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201/2025
Processo nº 166594/2025

Certifico que na data 07.12.2025
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 1
no dia 23.12.2025
1508
Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO** e a Empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ LTDA**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. LENÍZIA ALVES CANÊDO**, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede da Prefeitura.

CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.668.414/0001-63, com sede na Rua Argentina, nº 791, Casa 02, Bairro Boa Vista, Anápolis/GO, e-mail: comercial.pianco@hotmail.com, fones: (62) 3099-4142 / (62) 99227-7313, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Victor Raphael de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 010.289.961-44, residente e domiciliado em Anápolis/GO, podendo ser localizado na sede da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 201/2025**, decorrente do processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 36/2024 – ARP nº 23/2024**, instruído no **Processo Administrativo nº 165140/2025**, regendo-se pelos preceitos de direito público, especialmente pelos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, tendo por objeto o seguinte:

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, a aquisição de materiais de sinalização e trânsito para manutenção das vias públicas do Município de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2024, e condições



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

deste Contrato.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, o Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2024 a Proposta de Preços Realinhada do Contratado e/ou Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme inciso I e II, do artigo 92, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em razão da necessidade de continuidade do fornecimento de materiais de sinalização e trânsito, indispensáveis à manutenção e segurança das vias públicas do Município de Piracanjuba/GO, sem acréscimo de custos além dos previstos contratualmente, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** alusivo ao Termo de Contrato nº 201/2025, firmado entre as partes em 14 de outubro de 2025 (vigência 20/10/2025 a 31/12/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 201/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA TERCEIRA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
20/10/2025	01/01/2026	20/10/2025
A	A	A
31/12/2025	31/12/2026	31/12/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 107.807,55 (cento e sete mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), devendo ser pago conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário.

Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	-----	----------------	-------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01	Adesivo amarelo ouro com garantia de durabilidade de cinco anos, largura de 122 cm.	50	M	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
02	Adesivo azul médio com garantia de durabilidade de cinco anos, largura de 122 cm	50	M	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
03	Adesivo branco com garantia de durabilidade de cinco anos, largura de 122 cm.	300	M	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
04	Adesivo preto com garantia de durabilidade de cinco anos, largura de 122 cm.	300	M	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
05	Adesivo verde amazonas com garantia de durabilidade de cinco anos, largura de 122 cm.	50	M	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
06	Adesivo vermelho vivo com garantia de durabilidade de cinco anos, largura de 122 cm.	50	M	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
09	Chapa 16 Preta lisa retangular de 0,20 x 0,50 cm.	200	Un	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
12	Chapa 16 Preta lisa retangular de 0,50 x 0,60 cm.	40	Un	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
17	Chapa 24 Preta lisa retangular de 0,20 x 0,30 cm.	40	Un	R\$ 6,50	R\$ 260,00
18	Chapa 24 Preta lisa retangular de 0,40 x 0,60 cm.	40	Un	R\$ 15,00	R\$ 600,00
19	Chapa 24 Preta lisa retangular de 0,60 x 0,80 cm.	40	Un	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
21	Chapa Preta lisa Nº24, 3,00 m x 1,20 m.	30	Un	R\$ 193,50	R\$ 5.805,00
22	Colete RFX Tipo X.	20	Un	R\$ 12,60	R\$ 252,00
23	Disco de corte A60BF	30	Un	R\$ 5,25	R\$ 157,50
24	Disco de corte Ferro 4" ¼ Azul.	30	Un	R\$ 5,74	R\$ 172,20
27	Espátula de Plástico.	10	Un	R\$ 3,99	R\$ 39,90
28	Fecho dentado ¾ x 1,0 mm.	1.000	Un	R\$ 0,70	R\$ 700,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

43	Parafuso sextavado zincado (1/4 x 45) rosca soberba	2.000	Un	R\$ 0,42	R\$ 840,00
44	Película refletiva Grau GT destrutível, com garantia de durabilidade de cinco anos, cor amarelo, 60 cm de largura.	350	M	R\$ 51,00	R\$ 17.850,00
45	Película refletiva Grau GT destrutível, com garantia de durabilidade de cinco anos, cor branco, 60 cm de largura.	100	M	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
46	Película refletiva Grau GT destrutível, com garantia de durabilidade de cinco anos, cor vermelho, 60 cm de largura.	300	M	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
55	Tinta para piso, lata com 18 litros, cor amarelo	20	Un	R\$ 239,68	R\$ 4.793,60
56	Tinta para piso, lata com 18 litros, cor azul	20	Un	R\$ 239,68	R\$ 4.793,60
57	Tinta para piso, lata com 18 litros, cor branco	20	Un	R\$ 239,68	R\$ 4.793,60
58	Tinta para piso, lata com 18 litros, cor preto	20	Un	R\$ 239,68	R\$ 4.793,60
59	Tinta para piso, lata com 18 litros, cor vermelho	20	Un	R\$ 239,68	R\$ 4.793,60
62	Fita Crepe Simples Branca 48mmx50m	50	Un	R\$ 10,36	R\$ 518,00
65	Colher de Pedreiro 6 Pol.	5	Un	R\$ 8,99	R\$ 44,95
VALOR TOTAL ESTIMADO -----					R\$ 107.807,55

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 107.807,55	Aditivo de prazo	R\$ 107.807,55

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2025, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	22.07.00000
Função / Programa / Ação	22.07.15.122.2831.2189
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	24 – Material para Manutenção de Imóveis 44 – Material de Sinalização Visual e Afins
Ficha	42 – 100.0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

LENIZIA ALVES
CANEDO:4181
6366153

Assinado de forma digital
por LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2025.12.23
15:44:08 -03'00'

LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita Municipal de Piracanjuba-Go
Contratante



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA PIANCO
LTDA:21668414000163

Assinado de forma digital por
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA
PIANCO LTDA:21668414000163
Dados: 2025.12.23 15:19:54
-03'00'

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ LTDA

CNPJ nº 21.668.414/0001-63

Contratada

Testemunhas:

1º Nome: DENISCELES
CPF: PONTES
RODRIGUES:00
363275142

Assinado de forma digital
por DENISCELES PONTES
RODRIGUES:00363275142
Dados: 2025.12.23 15:44:30
-03'00'

2º Nome: TAYNARA
CARDOSO
CPF: BARBOSA:05484
271193

Assinado de forma digital
por TAYNARA CARDOSO
BARBOSA:05484271193
Dados: 2025.12.23
15:44:52 -03'00'